

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº24/2023.
de 23 de janeiro de 2023.**

"Dispõe sobre a nomeação de Diretor e Vice-diretor de escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1039, de 13 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1086, de 05 de dezembro de 2008 que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da rede Municipal de ensino de senhor do Bonfim;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital de divulgação, publicado na página 03 do Diário Oficial em 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a existência de escolas da rede municipal de ensino onde não houve o interesse na inscrição de chapas para concorrer aos cargos de direção e vice-direção escolar;

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do item 1.4 do edital nº 03/2021 que dispõe sobre a nomeação de diretores e vice-diretores para as unidades escolares onde não houve chapa inscrita;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados (as) interinamente até 31 de dezembro de 2023 os professores abaixo indicados para o cargo de Diretor (a) e Vice-diretor (a) de unidades escolares da rede municipal de ensino conforme segue.

ESCOLA	NOME
Escola Municipal de Caatinguinha; Escola Municipal Rui Barbosa; Escola Municipal de Lagoa do Peixe; Escola Municipal Santo Antônio; Escola Municipal Mulungu de Cima.	Diretora: Marcia Almeida Alves Amorim dos Santos Matrícula:3243
Escola Municipal Drº José Gonçalves	Vice-diretora: Leusa Araújo da Silva Monteiro Matrícula:2057

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a primeiro de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – Bahia, 23 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA
Vice-Prefeito de
Senhor do Bonfim-BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 23/2023,
de 23 de janeiro de 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação de Diretor e
Vice-diretor de escolas da rede municipal
de ensino e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1039, de 13 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1086, de 05 de dezembro de 2008 que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da rede Municipal de ensino de senhor do Bonfim;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Edital de divulgação, publicado na página 03 do Diário Oficial em 20 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a existência de escolas da rede municipal de ensino onde não houve o interesse de professores da rede na inscrição de chapas para concorrer aos cargos de direção e vice-direção escolar nem interesse na sua indicação para exercer o cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado (as) interinamente até 31 de dezembro de 2023 o (a) professor (a) abaixo indicado (a) para o cargo de Diretor (a) de unidades escolares da rede municipal de ensino conforme segue.

ESCOLA	NOME
Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	Diretora: Ítala Stela Alves dos Santos Rosa RG: 07.973.304-29 CPF: 782.261.205-00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – Bahia, 23 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA

Elizeu de Jesus Rios
Vice-prefeito de Senhor do Bonfim-BA
Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 22/2023.
de 23 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de Diretores e Vice-diretores eleitos das escolas da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, em exercício, Elizeu de Jesus Rios, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 1039, de 13 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 1086, de 05 de dezembro de 2008 que regulamenta o processo eleitoral para a escolha de Diretor e Vice-diretor das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Senhor do Bonfim;

CONSIDERANDO o resultado das eleições para os cargos de Diretor e Vice-diretor remanescentes das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, conforme Decreto, publicada no Diário Oficial em 17 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados (as) para os cargos de Diretor (a) e Vice-diretor (a) de Escolas da Rede Municipal de Ensino, os professores eleitos abaixo informados:

ESCOLA	CANDIDATOS/CARGO/MATRICULA
Escola Municipal Altamira Texeira Fonseca	Diretora: Silvana da Conceição Santos Matrícula: 153 Vice-diretora: Sheila Cristina Alves de Alcântara Matrícula: 123
Escola Municipal de Baraúnas	Diretora: Francisca de Queiroz Santana Matrícula: 198 Vice-diretora: Shirley Bispo de Souza Martins Matrícula: 152
Escola Municipal Cândido Félix Martins	Diretora: Vaneda Cristiane de Souza Silva Matrícula: 4198 Vice-diretora: Adriana Maria dos Santos Rocha Passos Matrícula: 1440
Escola Municipal Herculano Almeida Lima	Diretor: Maria Uga Pereira da Silva Matrícula: 345 Vice-diretora: Paulo Ferreira de Oliveira

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

	Matrícula:1471 Vice-diretora: Maria de Cássia da Silva Matrícula:68
Escola Municipal Drº José Gonçalves	Diretora:Tatiana Souza dos Santos Matrícula:4216
Escola Municipal Dr] Luis Viana Filho	Diretora:Joseane de Oliveira Lima Matrícula:51 Vice-diretora:Sheila Lima Moraes Aguiar Matrícula:1328
Escola Municipal Moranguinho	Diretora:Karla Suely Amorim Ferreira Silva Matrícula:116/1350
Escola Municipal de 1º Grau de Tijuaçu	Diretora:Eliete Fagundes de Jesus Rodrigues Matrícula:2535 Vice-diretora:Rita Auxiliadora Castro da Silva Matrícula:1649
Escola Municipal de Passagem Velha	Diretor:Gilberto Oliveira Cardoso Matrícula:87 Vice-diretora: Maria Helena Araujo Costa Cardoso Matrícula:300

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a primeiro de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – Bahia, 23 de janeiro de 2023.

Elizeu de Jesus Rios
Prefeito Municipal em exercício de Senhor do Bonfim – BA

Elizeu de J. Rios
Vice-prefeito de
Senhor do Bonfim-BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br